CABECEIRA GRANDE - MG - CÂMARA MUNICIPAL DE 01

INDICAÇÃO Nº 009 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que na hipótese das provas do concurso publico serem realizadas somente na sede de Cabeceira Grande, sejam disponibilizados dois ônibus para transportes dos candidatos residentes no Distrito de Palmital de Minas, na data a qual está previsto a realização das provas do concurso público.

Tal pedido se faz necessário devido a nossa população serem em maioria carentes e não terem condições e meios próprios para se deslocarem até a sede do Município.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 05 / 03 / 2018
PRESIDENTE

Cabeceira Grande - MG, 26 de fevereiro de 2018; 22º da instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 207 SOB O Nº 6927
ÁS 13:59 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 27 / 02 /2018